

# **Boletim de Serviço**

**Nº 142, 03 de dezembro de 2019**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MARIA BANDEIRA DE MELLO**

Av. José Rodrigues Alves, 305 – Edmilson Cavalcante | CEP: 58.900-000 | Cajazeiras -  
PB | Telefone: (83) 3532-4750 | Site: [www.ebserh.gov.br/web/hujb-ufcg/](http://www.ebserh.gov.br/web/hujb-ufcg/)

**ABRAHAM BRAGANÇA DE VASCONCELLOS WEINTRAUB**

Ministro de Estado da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**MARIA MÔNICA PAULINO DO NASCIMENTO**

Superintendente

**CICERO EMANOEL ALVES LEITE**

Gerente de Atenção à Saúde substituto

**JOSÉ FERREIRA LIMA JÚNIOR**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**ALLISON HALEY DOS SANTOS**

Gerente Administrativo

**SUMÁRIO**

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 488, de 28 de novembro de 2019 .....	4
PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 489, de 02 de dezembro de 2019 .....	4
Portaria-SEI nº 490, de 02 de dezembro de 2019 .....	5
PORTARIA DE LOTAÇÃO .....	5
Portaria-SEI nº 491, de 02 de dezembro de 2019 .....	5
Portaria-SEI nº 492, de 02 de dezembro de 2019 .....	6

**SUPERINTENDÊNCIA****EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO****Portaria-SEI nº 488, de 28 de novembro de 2019**

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os termos do art. 41, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, resolve:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da Contratação para elaborar os Estudos Técnicos Preliminares e a Matriz de Gerenciamento de Risco, concernente à aquisição de Pontos Eletrônicos de Ponto – REP para o Hospital Universitário Júlio Bandeira.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

Integrante Requisitante: Manuel Carlos Pereira Junior, SIAPE 2412773,

Integrante Técnico: Leonardo Vidal Barbosa, SIAPE 3074901,

Integrante Administrativo: Marcelino Moreira de Lima, SIAPE 3052989.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação, deverá materializar os documentos e encaminhá-los as instâncias superiores do HUJB.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO****Portaria-SEI nº 489, de 02 de dezembro de 2019**

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar a empregada GDEANE CONSTANTINO DE ALMEIDA, matrícula Siape Nº 1053672, para substituir JOSE GERALDO HOLANDA MOURA matrícula Siape Nº 3053203, nas suas ausências e impedimentos, como CHEFE DA UNIDADE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER desta Filial.

*Boletim de Serviço nº 142 terça-feira, 03 de dezembro de 2019*

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de 02 de novembro 2019.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

**Portaria-SEI nº 490, de 02 de dezembro de 2019**

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar o(a) empregado(a) JOELIA RESENDE PEREIRA DA SILVA, matrícula Siape nº 3015487, para substituir JOSÉ DILBERY OLIVEIRA DA SILVA, matrícula Siape nº 2644830, nas suas ausências e impedimentos, como CHEFE DA UNIDADE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, desta Filial.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria de nº 221, de 31 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 040, de 03 de setembro de 2018.

Art. 3º Esta portaria SEI entra em vigor na data de 02 de dezembro de 2019.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

**PORTARIA DE LOTAÇÃO**

**Portaria-SEI nº 491, de 02 de dezembro de 2019**

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Lotar o(a) empregado(a) WEDJA CHRYSTYANN MEDEIROS de SOUSA, Técnico em Farmácia, matrícula Siape nº 3155386, no Unidade de Apoio Diagnóstico - UAD do Hospital Universitário Júlio Bandeira, a partir do dia 28/11/2019 até ulterior deliberação.

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pelo(a) empregado(a) no referido setor a partir desta data.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

**Portaria-SEI nº 492, de 02 de dezembro de 2019**

Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

**Art. 1º** Lotar o(a) empregado(a) RICELE DUARTE DE BRITO, Técnica de Enfermagem, matrícula Siape nº 3155370, na Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, a partir do dia 28/11/2019 até ulterior deliberação.

**Art. 2º** CONVALIDAR os atos praticados pelo(a) empregado(a) no referido setor a partir desta data.

Maria Mônica Paulino do Nascimento